



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

19 de outubro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2021

PORTARIA N.º 158/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o Sr. **MARIA EDJANE PEREIRA RUFINO**, portador da Carteira de Identidade n.º 35.633.846-0 – SSP/SP e CPF n.º 054.545.944-31, no CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUBSTITUTA.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

